



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ARARANGUÁ
CENTRO ARARANGUÁ
CAMPUS ARARANGUÁ – JARDIM DAS AVENIDAS
CEP: 88900-000 - ARARANGUÁ - SC
TELEFONE (048) 3721-2198 / 3721-2166
www.ararangua.ufsc.br

Memorando Circular n.º 17/2017/ARA

Araranguá, 20 de junho de 2017.

À Comunidade Universitária do Centro Araranguá

Assunto: **Orientações sobre a guarda das avaliações de ensino no âmbito da Unidade**

1. Atendendo a Portaria n.º 1.224 de 18 de dezembro de 2013 do Ministério da Educação, que institui as normas sobre a manutenção e guarda do Acervo Acadêmico das Instituições de Ensino Superior (IES), a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos de Arquivo Relativos às Atividades-Fim das Instituições Federais de Ensino Superior, aprovados pela Portaria AN/MJ n.º 92, de 23 de setembro de 2011 e a consulta realizada ao Departamento de Administração Escolar (DAE), informamos à comunidade universitária do Centro Araranguá as novas orientações sobre a destinação das avaliações realizadas pelos estudantes que, atualmente, ficam sob a guarda dos professores.

2. A partir do segundo semestre de 2017, as atividades avaliativas: provas, exames, trabalhos, relatórios deverão ser devolvidas aos estudantes ao final do semestre depois de transcorrido o tempo legal de revisão de prova¹. Desta forma, não há necessidade de armazená-la por cinco anos conforme orientação anterior. Os documentos que, porventura, não forem devolvidos podem ser eliminados após um ano do registro das notas.

3. A orientação desta normativa encontra-se na Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos de Arquivo Relativos às Atividades-Fim das Instituições Federais de Ensino Superior no item 125.3 – Avaliação Acadêmica:

Quadro: Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos referentes à avaliação acadêmica

¹ Conforme art. 73 da resolução n.º 17/CUn/1997, é facultado ao aluno requerer revisão da avaliação, dentro de dois dias úteis, após a divulgação do resultado.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ARARANGUÁ
CENTRO ARARANGUÁ
CAMPUS ARARANGUÁ – JARDIM DAS AVENIDAS
CEP: 88900-000 – ARARANGUÁ - SC
TELEFONE (048) 3721-2198 / 3721-2166
www.ararangua.ufsc.br

CÓDIGO	ASSUNTO	PRAZOS DE GUARDA		DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES
		Fase Corrente	Fase Intermediária		
125.253	Recusa de matrícula	5 anos	25 anos	Eliminação	
125.26	Prorrogação de prazo para conclusão do curso	5 anos	25 anos	Eliminação	
125.3 Avaliação acadêmica					
125.31	Provas. Exames. Trabalhos (inclusive verificações suplementares)	Devolução ao aluno após o registro das notas	-	-	Eliminar os documentos não devolvidos após 1 ano do registro das notas.
125.32	Trabalho de conclusão de curso. Trabalho final de curso	Devolução ao aluno após o registro das notas	-	Eliminação	Eliminar os documentos não devolvidos após 1 ano do registro das notas.
125.321	Indicação, aceite e substituição de orientador e co-orientador	Até o registro das notas	1 ano	Eliminação	
125.322	Bancas examinadoras: indicação e atuação	Até o registro das notas	1 ano	Eliminação	
125.323	Prorrogação de prazo para entrega e apresentação	Até o registro das notas	1 ano	Eliminação	
125.33	Registro de conteúdo programático ministrado, rendimento e frequência	10 anos	10 anos	Eliminação	
125.34	Distinção acadêmica e mérito	5 anos	-	Guarda Permanente	Eliminar os documentos após 2 anos do indeferimento.
125.4 Documentação acadêmica					
125.41	Histórico escolar. Integralização curricular	Enquanto o aluno mantiver o vínculo com a instituição de ensino	5 anos	Guarda Permanente	Eliminar as versões parciais, cujas informações encontram-se recapituladas na versão integral do histórico escolar.

Fonte: Extraído da Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos de Arquivo Relativos às Atividades-Fim das Instituições Federais de Ensino Superior, aprovados pela Portaria AN/MJ nº 92, de 23 de setembro de 2011.

4. Conforme quadro anterior, a devolução ao estudante deve ser imediata após o registro das notas. No entanto, respeitando os prazos da resolução n.º 17/Cun/1997, a orientação é que a devolução de todas as avaliações ocorra conjuntamente no final do semestre letivo.

5. Por fim, as avaliações guardadas no Arquivo Central da direção do Centro Araranguá serão eliminadas a partir desta data e não serão mais arquivados documentos desta natureza.

Atenciosamente,

PROF. EUGÊNIO SIMÃO
Diretor do Centro Araranguá
UFSC Araranguá